

LEI Nº 6777, DE 02 DE MARÇO DE 2018.



**Dá denominação de UBS
Dr Paulo Justiniano
Lucena Borges a Unidade
Básica de Saúde
localizada na Avenida João Neves da
Fontoura, nº 347, bairro Parque Claret -
Esteio/RS**

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de UBS Dr PAULO JUSTINIANO LUCENA BORGES a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida João Neves da Fontoura, nº 347, bairro Parque Claret/Esteio.

Art. 2º No local, em local de visibilidade, será instalada placa de identificação da unidade com o nome da UBS, juntamente com o histórico do profissional que dará nome a unidade da saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 2 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.